

PUBLICADO DOC 09/12/2005

PARECER Nº 1532/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 239/05.

De autoria do nobre Vereador Cláudio Prado, o presente projeto autoriza a criação, instalação, funcionamento e manutenção do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT MUNICIPAL, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O projeto é meramente autorizativo e prevê o desenvolvimento de ações técnicas, integradas às práticas de gestão e segurança, saúde e meio ambiente do trabalho, com o intuito de preservar a integridade, segurança e saúde dos servidores públicos municipais através da prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

De acordo com a justificativa, trata-se de medida importante para a prevenção de acidentes e melhora das condições de trabalho no âmbito do serviço público municipal, a exemplo do que já ocorre na iniciativa privada, que há décadas já conta com um Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 07/12/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Atílio Francisco

Domingos Dissei

João Antonio

Juscelino Gadelha